



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 11/11/2025

de acordo com solicitação de ID 872193 e Parecer Jurídico opinativo de ID 873463, acostado aos autos do Processo Eletrônico n.º 23229/2024.

VALOR: R\$ 351.927,33 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 011/PMC/2025.

DATA: 07/11/2025.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

PREFEITO Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

LEI N. 5.683/PMC/2025

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO TESTE DE GLICEMIA CAPILAR EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada, nas unidades de saúde do Município de Cacoal, a realização do teste de glicemia capilar em crianças e adolescentes, nos atendimentos em que houver suspeita de Diabetes Mellitus tipo 1, conforme avaliação do profissional de saúde responsável.

Art. 2º O teste de que trata esta Lei deverá ser realizado de forma simples e imediata, durante o atendimento, utilizando-se insumos e procedimentos já disponibilizados pela rede municipal de saúde.

Art. 3º A execução desta Lei ocorrerá no âmbito da rotina de atendimentos já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 07 de novembro de 2025.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

SANDRACRISTINA DOSSANTOS BAHIA

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO 6.486 Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que dispõe a legislação em vigor, especialmente o art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º:10500/2025

b) Licitação n.º :106/2025

c) Modalidade: Pregão Eletrônico

d) Data Homologação :10/11/2025

e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA NOVA ZERO KM, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202240300003.

f) Fornecedor e item declarado Vencedor:

Fornecedor: VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 12.939.753/0001- 46.

ITEM: 01.

VALOR TOTAL HOMOLOGADOR \$ 26.149,00 (vinte e seis mil e cento e quarenta e nove reais).

Cacoal/RO, 10 de novembro de 2025.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

PREFEITO Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

EXTRATO DO CONTRATO N. 102/PMC/2025